



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras

CÂMARA MUNICIPAL DE  
VASSOURAS/RJ

14 NOV 2013

PROTOCOLO  
Nº 1138 / 2013

## PROJETO DE LEI Nº 1138/2013

Cria o Programa de Assistência à Criança Portadora de Necessidades Especiais e dá outras correlatas providências.

**Art. 1º** Fica criado no Município de Vassouras o Programa de Assistência à Criança Portadora de Necessidades Especiais através de equipe multiprofissional, sendo: Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Terapeuta Ocupacional, Médico Neurologista e Pedagogo.

**Art. 2º** Fica determinado que o Poder Público tenha ações intersetoriais, através de Convênios da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, para o atendimento a estas crianças.

**Art. 3º** Durante o período de atendimento da criança por esta equipe multiprofissional, estas não deverão deixar suas atividades escolares, devendo após alta pela equipe, ser avaliada semestralmente por estes profissionais.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### JUSTIFICATIVA

O presente projeto visa atender a demanda de crianças portadoras de necessidades especiais em idade escolar, pois é dever do Poder Público amparar e dar toda assistência no cumprimento da legislação que visa a inclusão desses municípios, garantindo seu futuro através da educação.

Sala das Sessões, em 14 de novembro de 2013.

Rosi Farias

Vereadora/ Presidente